

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JAGUARÉ-ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação 03 de 18/04/1983 CNPJ: 27.559.665/0001-96

EDITAL Nº 001/2023 - ABERTURA.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES.

Processo Seletivo Simplificado PSSC - SAAE 001/2023, para contratação por prazo determinado.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar as funções de Operador de Máquinas Leves junto ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 406/1997, e suas alterações e 1.401/2018 e na Portaria nº 007/2023, de 31 de Agosto de 2023, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste edital.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário, visando às realizações de 02 processos seletivas para o cargo de Operador de Máquinas Leves, com resultados desertos. A urgência e inabitabilidade de atendimento da prestação de serviço de análise de processos da área de Operador de Máquinas Leves.

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, para a função de Operador de Máquinas Leves:

Período para Entrega dos Currículos: 20/11/2023.

Horário: das 08:00 Hs ás 16:00 Hs.

Local: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré, Estado do Espírito Santo. Endereço: Rua Paschoal Brioschi, 405, Centro, Jaguaré - ES. CEP: 29.950-000;

- **2** A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, GRATUITAMENTE, mediante o preenchimento de formulário padronizado Ficha de Inscrição.
- 3 Número de vagas:

01 (uma) vaga para Operador de Máguinas Leves;

4 – Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao respectivo cargo e padrão da Fundação com vantagens atinentes e carga horária semanal de 40 horas mensal:

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

Rua Paschoal Brioschi, 405, Centro, Jaguaré - ES. CEP: 29.950-000 CNPJ nº: 27.559.665/0001-96 Tel.: (27) 3769-1222 e-mail: saaejaguare@gmail.com www.saaejaguare.es.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JAGUARÉ-ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação 03 de 18/04/1983 CNPJ: 27.559.665/0001-96

- 2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
- 3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- 5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
- 6. Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;
- 7. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente comunicado, sendo que o processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.
- 8. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.
- 9. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:
 - a) Currículo do modelo Anexo II.
 - b) Comprovante de conclusão do curso especifico;
- 10.Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pela SAAE, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

II – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

- 1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Currículum Vitae, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo.
- 2. A avaliação da experiência profissional será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 pontos por ano, no máximo de 03 anos, com data limite até 31/10/2023, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente (original e cópia).
- 3. Comprovantes de cursos de qualificação nas áreas com no mínimo 20 horas será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 pontos por curso no máximo de 05 cursos, comprovados através de certificado ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida. (Original ou cópia).
- 4. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.
- 5. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
 - a) Maior idade;
 - b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

III – BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituída conforme Portaria n.º 007/2023, que designou os servidores do SAAE.

DA CONTRATAÇÃO

- 1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação.
- 1.1. A convocação para a formalização de sua contratação será feita através da publicação no site **www.saaejaguare.es.gov.br**.
- 1.2. Fica facultado ao SAAE, em caráter supletivo, o envio de e-mail de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer ao SAAE, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
- 2. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

Rua Paschoal Brioschi, 405, Centro, Jaguaré - ES. CEP: 29.950-000 CNPJ nº: 27.559.665/0001-96 Tel.: (27) 3769-1222 e-mail: saaejaguare@gmail.com www.saaejaguare.es.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JAGUARÉ-ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação 03 de 18/04/1983 CNPJ: 27.559.665/0001-96

- 3. A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:
- 3.1. 1 (uma) foto 3×4 recente;
- 3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 3.3 Cédula de Identidade;
- 3.4. Comprovantes de Inscrição no PIS/PASEP;
- 3.5. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- 3.6. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- 3.7. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 3.8. Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);
- 3.9. Comprovantes de escolaridade;
- 3.10. Certidões de Casamento;
- 3.11 Certidões de Nascimento dos filhos e CPF:
- 4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.
- 5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao SAAE.
- 6. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.
- 7. Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame.
- 7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

V - DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, caberá recurso que deverá ser dirigido ao SAAE e protocolado na Sede sito Rua Paschoal Brioschi, 405, Centro, Jaguaré - ES. CEP: 29.950-000, aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo, das 08:00 horas às 13:00 horas. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 01 (um) dia útil. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

Jaguaré – ES, 17 de Novembro de 2023.

.

Valmir César Cristo
Diretor/Presidente
Portaria 013/21

Rua Paschoal Brioschi, 405, Centro, Jaguaré - ES. CEP: 29.950-000 CNPJ nº: 27.559.665/0001-96 Tel.: (27) 3769-1222 e-mail: saaejaguare@gmail.com www.saaejaguare.es.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JAGUARÉ-ES Autarquia Municipal – Lei de Criação 03 de 18/04/1983 CNPJ: 27.559.665/0001-96

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I - ANÁLISE DE CURRÍCULOS

PERÍODO PARA ENTREGA DOS CURRÍC 2	
ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	21/11/2023 Até as 13:00 Hs
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	21/11/2023 a partir das 08:00 Hs.
JULGAMENTO DO RECURSO PELO PRES	SIDENTE22/11/2023 a partir das 8:00 às 16:00 Hs.
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE INS	SCRITOS22/11/2023 a partir das 17:00 Hs.
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS A	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JAGUARÉ-ES Autarquia Municipal – Lei de Criação 03 de 18/04/1983 CNPJ: 27.559.665/0001-96

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS:			
1.1. Nome completo:			
1.2 Filiação:			
1.3 Nacionalidade:			
1.4 Naturalidade:			
1.5 Datas de Nascimento:			
1.6 Estado Civil:			
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:			
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:			
2.3 Título de Eleitor Zona: Seção:			
2.4 Número do certificado de reservista:			
2.5 Endereço Residencial:			
2.6 Endereço Eletrônico:			
2.7 Telefone residencial e celular:			
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:			
3.ESCOLARIDADE: 3.1 ENSINO FUNDAMENTAL Instituição de Ensino: Ano de conclusão:			
3.2 ENSINO MÉDIO Instituição de Ensino: Ano de conclusão:			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JAGUARÉ-ES Autarquia Municipal – Lei de Criação 03 de 18/04/1983 CNPJ: 27.559.665/0001-96

3.3 GRADUAÇÃO		
Curso:		
Instituição de Ensino:		
Ano de conclusão:		
	OS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO	
Instituição de Ensino:		
Data de início:	Data da conclusão:	
Carga horária:		
Curso / área:		
Instituição de Ensino:		
Data de início:	Data da conclusão:	
Carga horária:		
5. INFORMAÇÕES ADICIONA	JS:	
		Local e Data.
	Assinatura	